

Presidência da República

ASSESSORIA ECONÓMICA

NOTA

Assunto: T.L.P. - Comunicações urbanas, estabelecimento de impulsos

1. Neste momento o preço das comunicações interurbanas varia consoante a respectiva duração que é medida pelo sistema de impulsos. Nos centros urbanos, tal não acontece o que propicia a utilização "desregulada" e sem limite de tempo, das linhas telefónicas daqueles centros com manifesto prejuízo de utentes e da empresa TLP.
2. A implementação do regime de impulsos (por exemplo, de 5 minutos) nas comunicações urbanas, se tal for tecnicamente exequível, teria evidentes vantagens, entre outras:
 - introduziria um factor de racionalização nas utilizações das linhas dos centros urbanos, frequentemente saturadas pelo "abusivo" que delas se faz;
 - traduzir-se-ia em acréscimo das receitas dos TLP, o que evitaria porventura agravamentos excessivos dos preços das chamadas telefónicas com prejuízo das interurbanas ou da instalação de novos aparelhos, o que não se pode considerar socialmente justo.

